

DECRETO Nº 4382 DE 17 DE MAIO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.
Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
TOTAL:		2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 17 de maio de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal